

**EDITAL N.º 12/22**
**Alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 5/00**

---**Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---**Torna público**, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o 5º aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 5/00, referente ao prédio sito em Camarçã, promovida pelo Município da Nazaré, portador do n.º contribuinte 507012100 que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento, que incide na necessidade de se reforçar o sistema de reserva e abastecimento de água à zona do Camarçã e Rio Novo, tornando-se necessário construir um sistema de reservatórios.-----

---A alteração da licença de loteamento, aprovada por deliberação n.º 647/22 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 31/10/2022, apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: Redução da área cedida para domínio público municipal, destinada a espaços verdes e de utilização coletiva para 17.294,60 m<sup>2</sup> e constituição de uma área cedida para domínio público municipal, destinada à instalação de um sistema de reservatório de água (depósito de água) com 3.158,00 m<sup>2</sup>.-----

---As obras de urbanização foram aprovadas por deliberação de Câmara, em Reunião realizada em 10/10/2022, mantendo-se em vigor as demais especificações constantes do alvará de loteamento inicial e seus aditamentos.-----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2022.-----



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

